

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00058

Publicação Diária - Data: 12/04/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00089, de 11 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LORENA AVANCINI FLORES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10949, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do (a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de **RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO**, matrícula 10946.

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00090, de 11 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **10/04/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2021 /00397, de 30/11/2021, que designou o(a) servidor(a) **MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10934, para atuar como substituto(a) eventual dos (as) SUPERVISORAS (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, **LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO**, matrícula 10578 e **MIRIAM GONÇALVES TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula 10697.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00182, de 12 de abril de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 12/04/2023 às 17:25:22.
Documento N°: 3726950-6228 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3726950-6228>



SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS ALBERTO MOURA NICO**, matrícula 15.013, lotado na Seção de Logística e Gestão de Imóveis, o saldo de interrupção da **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **18 a 20/04/2023** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00183, de 12 de abril de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.6 76	JOSÉ LUIZ SANTOS LINS	3ª parcela	24 a 29/04/2023 (06 dias)	2020/2021	-
10.8 25	LARISSA HERINGER HORSTH	2ª parcela	02 a 05/05/2023 (04 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00184, de 12 de abril de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **MAGNO BORTOLINI CARDOSO**, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula **10233**, lotado na Seção de Suporte Técnico de Informática, para **DOAÇÃO DE SANGUE** no dia **11/04/2023**, conforme anexo e nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00058 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 12/04/2023 às 17:25:22.
Documento Nº: 3726950-6228 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3726950-6228>



JFESBIE202300058A

SIGA